



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 500 – Centro – Fone/Fax (17) 3277-9000 – CEP 15240-000

CNPJ 47.105.725/0001-72 – E-mail nipoa@nipoa.sp.gov.br

Estado de São Paulo



ANEXO II PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Organização da Sociedade Civil CONVENENTE					C.N.P.J.
Endereço					
Cidade	U.F.	C.E.P	DDD/Telefone	FAX	e-mail
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável			C.P.F		
C.I./Órgão Expedidor			Cargo	Função	
Endereço			C.E.P		

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto		Período de Execução	
		Início AP	Término nº de dias AP
Identificação do Objeto			
Justificativa da Proposição			
Público Alvo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 500 – Centro – Fone/Fax (17) 3277-9000 – CEP 15240-000

CNPJ 47.105.725/0001-72 – E-mail nipoa@nipoa.sp.gov.br

Estado de São Paulo



3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Qualidade	Início	Término

4- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	CONCEDENTE	CONVENENTE
Código	Especificação			
TOTAL GERAL				

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 500 – Centro – Fone/Fax (17) 3277-9000 – CEP 15240-000

CNPJ 47.105.725/0001-72 – E-mail nipoa@nipoa.sp.gov.br

Estado de São Paulo



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

6- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Especificar os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Nipoã, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data

OSC

8- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

REPROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal, cumprir o que foi ressalvado.

Local e data

Comissão de Seleção

Local e data

Administração Municipal